GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 143/2016, de 19 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre Credenciamento de 86 (oitenta e seis) Agentes Comunitário de Saúde/ACS para adequar ao teto atual do Ministério da Saúde que são de 613 (seiscentos e treze), ACSs no município de Palmas – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO;

Considerando Parecer favorável na ficha de elegibilidade da Secretaria Estadual de Saúde, por meio da Diretoria de Atenção Primária, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o credenciamento de 86 (oitenta e seis) Agentes Comunitário de Saúde/ACS para adequar ao teto atual do Ministério da Saúde que são de 613 (seiscentos e treze), ACSs no município de Palmas – TO

Art. 2º - Anexo I – Ficha de Elegibilidade sobre credenciamento de 86 (oitenta e seis) Agentes Comunitário de Saúde/ACS para adequar ao teto atual do Ministério da Saúde que são de 613 (seiscentos e treze), ACSs no município de Palmas – TO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Secretaria da Saúde

GOVERNO DO TOCANTINS

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Anexo I - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 143/2016, de 19 de Outubro de 2016.

FICHA DE ELEGIBILIDADE		
DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERÊNCIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL		
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS.		
OBJETO: ADEQUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, que visa credenciar de 86 (oitenta e seis) Agentes Comunitário de Saúde/ACS para adequar ao teto atual do Ministério da Saúde que são de 613 (seiscentos e treze), ACSs no município de Palmas – TO.		
COMPETÊNCIA: OUTUBRO DE 2016.		
PARA: O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO		
REQUISITOS ANALISADOS	**FAVORÁVEL**	
	SIM	**NÃO**
População cadastrada no Sistema de Informação da Atenção Básica	**X**	
Teto de ACS disponibilizada pelo Ministério da Saúde.	**X**	

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida, consideramos o município Palmas **APTO.**

Justificativa técnica: Com base na Portaria GM Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, o número (teto) máximo de ACS será calculado pela formula: população da área urbana/400 + a população rural/280 (conforme planilha anexa).

Palmas, 18 de Outubro de 2016.

Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal
E-mail: esfsb@saude.to.gov.br
Fone: 0XX-63-3218-1771/3213